



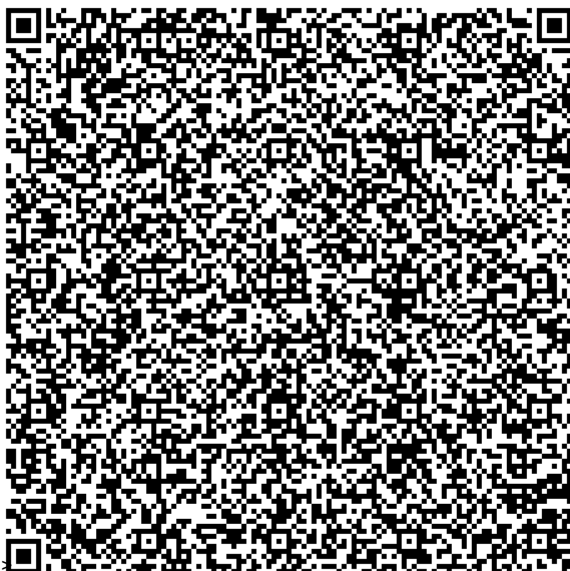
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS



PARECER DE APROVAÇÃO Nº 2021-3090-00

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: SIA Trecho 17 Via IA 4 Lote 810		CEP: 71200-260
PROPRIETÁRIO(S):		
NOME: Conselho Federal de Fisioterapia E Terapia Ocupacional		CNPJ: 00.487.140/0001-36
GRUPO(S): 09		RISCO: B1
OCUPAÇÃO(ÕES): Serviços Profissionais - Escritórios		
ALTURA DO ÚLTIMO PAVIMENTO: 12,00 m		ÁREA TOTAL: 4.887,98 m ²
ALTURA ASCENDENTE: 2,80 m		ÁREA DE MAIOR VÃO: 150,00 m ²
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ACIMA DO LOGRADOURO: 5		
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ABAIXO DO LOGRADOURO: 1		
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):		
NOME: Dhalter Figueiredo Rosse		CREA: 29966/D- DF
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil		ART: 000
MEDIDAS DE SEGURANÇA: Detecção de incêndio; Saídas de Emergência; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas; Iluminação de emergência; Sinalização de segurança contra incêndio; Extintores de incêndio; Hidrantes; Alarme de incêndio; Chuveiros automáticos;		
PROCESSO ANTERIOR: 16924		

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE MODIFICAÇÃO acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). ST QBMG-1 Alexandre Armondes Moreira, matrícula 1340167, contendo 3 (três) prancha(s), em conformidade com o art.1º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu o § 5º, do art. 16, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), no Anexo I, do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso I, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inciso II, do art. 75, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE) e inc. II e inc. III, do art. 103, da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, que institui o COE.



Brasília-DF, em 11 de fevereiro de 2022.

Documento certificado digitalmente pelo Agente Fiscalizador de Análise da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do CBMDF

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.
(<https://cad.cbm.df.gov.br/#/>)

“BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE”
SHCES Quadra 1101 - Área Especial Nº 12 - Cruzeiro Novo
CEP: 70658-110 - Brasília - DF - dieap@cbm.df.gov.br